



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2025

PROCESSO SEI N.º 0004844-19.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 7/7/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Itens 9 e 10)**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie o edital, objeto do Processo SEI n.º 0004844-19.2025.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: JOSE GADELHA LIMA NETO COMÉRCIO
CNPJ: 43.348.691/0001-21
END: Rua Manoel Monteiro, 893-Cidade dos funcionários Fortaleza - CE CEP: 60822-080 Fone: (85) 99119.9898
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE GADELHA LIMA NETO
CPF N.º: 015.468.763-40
E-MAIL: parceirollicita@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Spray Limpa Contato Frasco 300 ML (não oleoso). MARCA: LEVEUZE	Un	50	10,39	519,50
10	Alicate de corte. MARCA: MAX	Un	20	16,24	324,80
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 844,30

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto n.º 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI n.º 0004844-19.2025.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º 90016/2025** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

JOSE GADELHA LIMA NETO COMÉRCIO

JOSE GADELHA LIMA NETO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GADELHA LIMA NETO**, **Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2530927** e o código CRC **129AE62B**.

0004844-19.2025.6.27.8000	2530927v2
---------------------------	-----------